



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 999 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 765, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2018, onde se lê:

Núcleo de Mobilidade e Cooperação Solidária	Divisão de Mobilidade	Coordenação de Cooperação Nacional e Internacional
---	-----------------------	--

Leia-se:

Núcleo de Mobilidade e Cooperação Solidária	Divisão de Mobilidade e Cooperação Solidária	Coordenação de Cooperação Nacional e Internacional
---	--	--

Art. 2º - Tornar sem efeito na Portaria GR Nº 765, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2018, onde se lê:

Serviço de Mobilidade e Cooperação Solidária	Serviço de Mobilidade	Divisão de Mobilidade
--	-----------------------	-----------------------

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor